



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### PROJETO DE LEI Nº 043/2023

#### Denomina as ruas do Loteamento Monte Belo.

Art. 1º Ficam as vias do Loteamento Monte Belo assim denominadas:

I – “Rua Rosa Hartmann”, a via no Loteamento Monte Belo com 2.470,82m<sup>2</sup> e aproximadamente 206,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com a Rua Wilibaldo Hartmann, seguindo no sentido oeste-leste até a propriedade de NR Empreendimentos Ltda (Mat. nº 39.217 deste Ofício/RS); com largura oficial de 12,00m.

II – “Rua Jacob Hartmann”, a via no Loteamento Monte Belo com 1.377,05m<sup>2</sup> e aproximadamente 115,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com a Rua Wilibaldo Hartmann, seguindo no sentido oeste-leste até a propriedade de NR Empreendimentos Ltda (Mat. nº 39.217 deste Ofício/RS); com largura oficial de 12,00m.

III – “Rua do Bambu”, a via no Loteamento Monte Belo com 360,00m<sup>2</sup> e 30,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com a Rua Rosa Hartmann, seguindo no sentido sul-norte até a propriedade de Bruno Lottermann (Mat. nº 29.362 deste Ofício/RS); com largura oficial de 12,00m.

IV – “Rua Ouro Verde”, a via no Loteamento Monte Belo com 692,75m<sup>2</sup> e aproximadamente 57,90 metros de extensão, que inicia no entroncamento com a Rua Rosa Hartmann, seguindo no sentido norte-sul até a Rua Jacob Hartmann; com largura oficial de 12,00m.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão descritas no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 30 de junho de 2023.**

  
**BRUNO JUNGES,**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**MENSAGEM Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**Exma. Sra.  
BRUNA SCHUH JUNGES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 043/2023 que "Denomina as ruas do Loteamento Monte Belo."

O Loteamento Monte Belo, localizado no bairro central do Município já se encontra plenamente finalizado, contendo lotes escriturados e individualizados para venda. Em razão disso e considerando que há necessidade de ligação de luz para os locais já adquiridos, se faz necessária a nomeação das ruas do Loteamento.

Para a denominação das ruas, seguem os seguintes nomes:

- a) Rua Jacob Hartmann – Trabalhador e cidadão de Tupandi, residiu na área em que se encontra o Loteamento. Durante sua vida constituiu matrimônio com a Sra. Elisabeth Schmitz, com que teve 3 (três) filhos, sendo estes: Wilibaldo, Reinaldo e Mathias Hartmann. É bisavô do Sr. Celso Neis, proprietário do Loteamento Monte Belo.
- b) Rua Rosa Hartmann - Esta homenagem é direcionada a esta cidadã tupandiense que viveu e trabalhou nas áreas de terras em que hoje está localizado o loteamento. Constituiu matrimônio com o Sr. Wilibaldo Hartmann, com que teve oito filhos, sendo estes: Egídio, Bertilo, Silão, Décio, Hedi, Selma, Ivone Hartmann (falecidos) e Maria Dolores Hartmann (viva). É avó do Sr. Celso Neis, proprietário do Loteamento Monte Belo.
- c) Rua do Bambu e Rua Ouro Verde – Esta denominação leva em consideração a localização privilegiada do Loteamento, possuindo vegetação e uma belíssima vista da área central do Município.

Diante do exposto, destacamos que em ANEXO ao Projeto de Lei consta o mapa contendo a localização das ruas e lotes do loteamento. Salientamos, ainda, sobre a obrigatoriedade de Audiência Pública do presente Projeto de Lei, sendo requisito indispensável para votação e aprovação em sessão ordinária.

Atenciosamente,

*BRUNO JUNGES*  
**BRUNO JUNGES,**  
Prefeito Municipal

